

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

AGOSTO

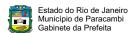
Mês de conscientização sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

Edição 751

GABINETE DA PREFEITA



= DECRETO Nº 5.481, DE 01 DE AGOSTO DE 2022. =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1587/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5471/2022.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DE SPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
167	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.39	084	40.000,00	-0-
166	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.30	084	-0-	40.000,00
TOTAL				40.000,00	40.000,00

Fonte: 084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



PORTARIA 93/22 DE 28 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Jessica da Silva Carvalho, Matrícula nº36/125155, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, com início em 04 de agosto de 2022 e término em 03 de agosto de 2024 de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº5400369+/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração



PORTARIA 94/22 DE 29 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora Dalila Miranda Moreira Townsend, Matrícula nº 36/12268, Auxiliar de Ensino, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2015/2020), com início 01 de agosto de 2022 e término em 31 de outubro de 2022, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 6943/2012.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração



PORTARIA 95/22 DE 29 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Rafael Fernandes Pinheiro, Matrícula nº 36/13571, Técnico Bolsa Família, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2017/2022), com início 10 de agosto de 2022 e término em 09 de novembro de 2022, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 5508/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (https://verificador.iti.gov.br/)